



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DOS JUIZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA 2 - GABJAPRES2**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 104/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABJAPRE/GABJAPRES2

**ATA DE REUNIÃO**

**Reunião do Grupo de Trabalho visando a implantação das audiências de custódias**

<b>DATA:</b>	04/03/2021	<b>INÍCIO:</b>	09h00	<b>FIM:</b>	11h00	<b>LOCAL:</b>	Plataforma MICROSOFT TEAMS
--------------	------------	----------------	-------	-------------	-------	---------------	----------------------------

**ABERTURA**

Ao dia **quatro** do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e um**, às 09h00, reuniram-se, através de videoconferência pelo aplicativo MICROSOFT TEAMS, sob a convocação e direção do **Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Tolentino**, os componentes do **Grupo de Trabalho visando a implantação das audiências de custódias** e demais participantes, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:

**ASSUNTOS DISCUTIDOS**

<b>TEMA:</b>	
<b>Pontos Levantados:</b>	<p>1 – Na capital Teresina e em Parnaíba as audiências de custódia não estão sendo realizadas, nem presencialmente nem por videoconferência.</p> <p>2 – O juiz da Central de Inquéritos de Teresina informou que a Polícia Civil já se antecipou de que prefere trazer os presos para a realiz videoconferência em sala especial no Fórum de Teresina, mas ressaltou que a sala necessita se equipar para atender aos ditames da resolução (2247257).</p> <p>3 – A juíza Maria Ivani, de Parnaíba, informou que ainda não houve nenhum contato prévio com a Polícia Civil de Parnaíba para adoção de audiências de custódia por videoconferência.</p> <p>4 - Com a atual infraestrutura predial e de informática da Secretaria de Segurança nas Delegacias e Centrais de Flagrante do Estado, deve próprios prédios com salas aptas à realização das audiências de custódia por videoconferência.</p> <p>5 – Necessidade de se estabelecer um projeto piloto na Central de Custódia de Teresina, para verificar a infraestrutura necessária para a realiz videoconferência, para posterior replicação nas demais unidades judiciárias, a iniciar por Parnaíba.</p>
<b>Deliberações:</b>	<p>Em vista das questões levantadas, deliberou-se o que se segue:</p> <p>1 – Como PROJETO PILOTO, o Juiz Valdemir Ferreira Santos, da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina, verificará, junto da implementação das audiências de custódia por videoconferência na Central de Custódia de Teresina, e indicará a este grupo de trabalho viabilização de sua realização.</p>

**PRESENTES (PARTICIPANTES DO GRUPO E CONVIDADOS)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Rodrigo Tolentino	Juiz Auxiliar da Presidência
Juíza Maria do Perpétuo Socorro Ivani de Vasconcelos	Titular da 1º Vara Criminal da Comarca de Parnaíba
Juiz Valdemir Ferreira Santos	Juiz da Central de Inquéritos da Comarca de Teresina
Agnaldo Abreu Almendra	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito**, em 04/03/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2246574** e o código CRC **4BEE2D10**.